



**OFÍCIO GABIP Nº183/2026**

Deodápolis-MS, 30 de junho de 2026

Ao Exmo. Senhor

**Carlos de Lima Neto Junior**

MD. Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 098  
Em 02 de 07 de 20 26  
Elie Alves de Souza  
Assinatura do Responsável

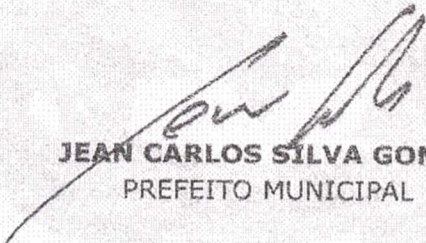
Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei Municipal nº 034 de 30 de junho de 2026, que **"Dispõe sobre a denominação do Prédio de Múltiplo Uso do Município de Deodápolis/MS, e dá outras providências"**.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Coloco minha equipe técnica para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

  
**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gabinete do Prefeito**

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000



**MENSAGEM Nº 034/2026**

Ao Exmo. Senhor

**Carlos de Lima Neto Junior**

MD. Presidente do Legislativo Municipal

Senhor Presidente,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa denominar o Prédio de Múltiplo Uso do Município de Deodápolis/MS como "Prédio de Múltiplo Uso José Medeiros da Silva", em atendimento à Indicação nº 072/2025, de autoria dos Vereadores Edmilson Prates de Souza, Cícero Alexandre da Silva, Gilberto Dias Guimarães e Donizete José dos Santos.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer e perpetuar a memória do saudoso José Medeiros da Silva, cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e à educação, deixando um legado de compromisso, ética, trabalho e amor pelo Município de Deodápolis.

José Medeiros da Silva construiu uma trajetória marcada pela dedicação à formação das novas gerações e pelo relevante trabalho desenvolvido em prol da comunidade Deodapolense. Ao longo de sua vida pública, exerceu importantes funções, destacando-se como Secretário Municipal de Educação, cargo no qual contribuiu significativamente para o fortalecimento e desenvolvimento das políticas educacionais do município.

Também desempenhou a função de Diretor de Escola Estadual, oportunidade em que demonstrou seu compromisso com a educação de qualidade, atuando com responsabilidade, liderança e sensibilidade na condução da comunidade escolar, sempre buscando o aprimoramento do ensino e o bem-estar dos alunos, professores e servidores.

Além de sua atuação na área educacional, José Medeiros da Silva exerceu o mandato de Vereador do Município de Deodápolis, representando a população com seriedade, dedicação e espírito público, participando ativamente das discussões e decisões que contribuíram para o desenvolvimento do município.

Sua trajetória foi marcada pela honestidade, pelo diálogo, pelo respeito às pessoas e pela incansável disposição em servir à coletividade. Seu trabalho e dedicação deixaram marcas importantes na história de Deodápolis, sendo justo e oportuno que seu nome seja eternizado em um patrimônio público municipal.

**Gabinete do Prefeito**

(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro

Deodápolis/MS - CEP 79790-000

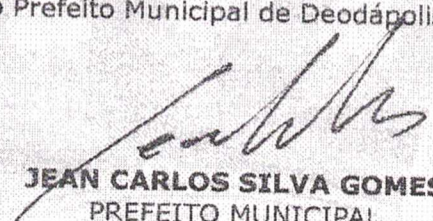




A denominação do Prédio de Múltiplo Uso com o nome de José Medeiros da Silva constitui uma justa homenagem e uma forma de preservar sua memória para as presentes e futuras gerações, reconhecendo sua relevante contribuição para a educação, para a vida pública e para o desenvolvimento do Município de Deodápolis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 30 de junho de 2026.



**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI Nº 034/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026**

**"Dispõe sobre a denominação do Prédio de Múltiplo Uso do Município de Deodápolis/MS, e dá outras providências."**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

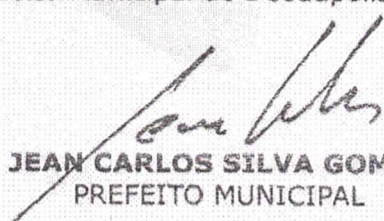
**Art. 1º** Fica denominado "Prédio de Múltiplo Uso José Medeiros da Silva" o imóvel público municipal destinado ao desenvolvimento de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, esportivas, administrativas e demais ações de interesse público, pertencente ao patrimônio do Município de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal promover a identificação do referido próprio público mediante a instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei, bem como proceder às adequações cadastrais e administrativas necessárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 30 de junho de 2026.



**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gabinete do Prefeito**  
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br  
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro  
Deodápolis/MS - CEP 79790-000